

***Guia de Boas Práticas –
Auditoria
Comportamental e
Inspeção de Condições***

1 OBJETIVO

O objetivo desse guia de boas práticas é definir as melhores práticas de gestão relacionadas a auditoria comportamental e inspeção de condições de segurança nas áreas operacionais.

2 REFERÊNCIAS TÉCNICAS

O guia é resultado de um trabalho conjunto entre Petrobras e demais empresas de perfuração levando em consideração o procedimento Petrobras PE-1PBR-00207 Auditoria Comportamental, Relatório da empresa Dupont elaborado no segundo semestre de 2018 para Prevenção de Acidentes e as recomendações do workshop de Auditoria Comportamental e Inspeção de Condições realizado em 12/12/2019 com a participação de todas as empresas de sondagem marítima, ROV e H2S.

O consenso entre essas partes resultou no guia apresentado abaixo.

3 AUDITORIA COMPORTAMENTAL

3.1 CATEGORIZAÇÃO DAS ANOMALIAS DE SMS

Todas as empresas que prestam serviço para a gerência de POCOS/SM devem alinhar os conceitos de anomalias de SMS aos demais conceitos apresentados abaixo:

Auditoria Comportamental - método de observação e interação com a força de trabalho, com foco na atitude e no comportamento das pessoas durante a realização de suas tarefas, através de uma técnica de abordagem positiva e focando na conscientização e na melhoria contínua do desempenho em SMS da força de trabalho.

Desvio - qualquer ação ou condição, que tem potencial para conduzir, direta ou indiretamente, danos a pessoas ao patrimônio (próprio ou de terceiros), ou impacto ao meio ambiente, que se encontra desconforme com as normas de trabalho, procedimentos, requisitos legais ou normativos, requisitos do sistema de gestão ou boas práticas.

Desvio Crítico - desvio com potencial para causar incidente com alto potencial ou anomalia de SMS Classe 4 (Acidente com Afastamento, incapacidade permanente maior ou igual a 200 dias e inferior a 3000 dias) ou 5 (Morte).

Desvio Sistêmico - conjunto de desvios ou de desvios similares que ocorrem de forma repetitiva e frequente.

Desvios Comportamentais - desvios relacionados ao comportamento humano em desacordo com boas práticas, procedimentos ou padrões.

Incidente - evento imprevisto e indesejável que poderia ter resultado em dano à pessoa, ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.

Incidente com Alto Potencial - incidente que poderia ter causado morte incapacidade permanente ou

dano material classificado como grande ou impacto ao meio ambiente classificado como maior.

Auditoria de Oportunidade - abordagem feita e anotada por um auditor, fora do período programado de auditoria comportamental, em decorrência da observação de um desvio.

Auditoria de Referência - auditoria comportamental normal feita exclusivamente pelos Profissionais de SMS, preferencialmente em duplas, cujos dados são lançados em gráficos de desvios por hora, para comparar com os dados das auditorias feitas pelos demais auditores.

Condição Insegura - determinada situação no ambiente de trabalho, fora dos padrões ou das boas práticas de SMS que, independente da ação ou da presença física de pessoas, possa levar a acidentes ou incidentes.

3.2 CATEGORIZAÇÃO DOS DESVIOS DE AUDITORIA COMPORTAMENTAL

As categorias de desvios e os cartões para auditoria comportamental devem, preferencialmente, estar completamente alinhadas a sistemática Petrobras. Na impossibilidade dessa condição, devem ser definidas correspondências entre os desvios identificados e as categorias apresentadas abaixo para garantir a correta categorização dos desvios.

Tabela 1 – Categorias de Desvios

CATEGORIAS
A. Reação das Pessoas
A1. Mudando de posição
A2. Parando o serviço
A3. Ajustando EPI
A4. Adequando o serviço
B. Posição das pessoas
B1. Bater contra / Ser atingido por
B2. Ficar preso
B3. Risco de queda
B4. Risco de queimadura
B5. Risco de choque elétrico
B6. Inalar contaminantes
B7. Absorver contaminantes
B8. Ingerir contaminantes
B9. Postura inadequada
B10. Esforço inadequado
C. EPIs
C1. Cabeça

C2. Sistema respiratório
C3. Olhos e rosto
C4. Ouvidos
C5. Mãos e braços
C6. Tronco
C7. Pés e pernas
D. Ferramentas e Equipamentos
D1. Impróprios para o serviço
D2. Usados incorretamente
D3. Em condições inseguras
E. Procedimentos
E1. Inadequados
E2. Não existem procedimentos escritos
E3. Adequados e não seguidos
F. Ordem, limpeza e arrumação
F1. Local sujo
F2. Local desorganizado
F3. Local com vazamentos e poluição ambiental

NOTA: A descrição das categorias e subcategorias está detalhada no ANEXO 2.

3.2.1 No modelo de cartão de auditoria comportamental também deverão constar os seguintes campos:

- Data
- Hora (opcional)
- Área Auditada
- Equipe de Auditores
- Descrição do desvio – Campo aberto para descrição do desvio
- Classificação do desvio como crítico ou não crítico (Opcional)
- Ação / Recomendação – Campo aberto para as ações tomadas no momento da auditoria ou recomendações futuras
- Reconhecimento de Trabalho Seguro – Campo aberto para reconhecimento do trabalho seguro quando não são encontrados desvios.
- Condição Insegura – Campo aberto para descrição de alguma condição insegura que não esteja relacionada ao comportamento dos colaboradores. Ex: Piso irregular identificado durante a auditoria, onde nenhum colaborador estiver atuando.
- Observações – Campo aberto para inclusão de informações adicionais quando necessário.

3.3 METAS DE AUDITORIA

COMPORTAMENTAL Tabela 2 – Metas de

Auditoria Comportamental

METAS DE AUDITORIA COMPORTAMENTAL EM POCOS			
FUNÇÃO	FREQUÊNCIA		
	SEMANAL	MENSAL	ANUAL
EMPRESAS DE SONDAGEM MARITIMA			
Gerente de Sonda		X	
OIM	X		
Capitão / Imediato / Barge	X		
Chefe de Manutenção ou Equivalente	X		
Chefe de Mecânica ou Equivalente	X		
Chefe de Elétrica ou Equivalente	X		
Encarregado de Perfuração ou Equivalente	X		
Supervisor de Convés/Movimentação de Carga ou equivalente	X		
Técnico de Segurança	X		
Sócio-Gerente/Dono Empresa/Gerente Contrato			X

3.4 TEMPO DE AUDITORIA E PARTICIPANTES

Recomenda-se que as auditorias comportamentais sejam planejadas (possuam um tempo reservado para fazer a auditoria, planejamento das áreas visitadas, etc.) e tenham duração de 45 minutos a 1h:30 minutos. Recomenda-se também que o número de participantes seja de 2 a 3 auditores mais a presença do responsável pela área.

3.5 AUDITORIAS DE REFERÊNCIA

Deverá ser definida uma sistemática de verificação da qualidade das auditorias comportamentais realizadas pela liderança através das auditorias de referência. Os profissionais de SMS de bordo deverão acompanhar periodicamente as auditorias comportamentais realizadas pela liderança e verificar se os seguintes itens estão sendo seguidos:

- Abordagem aos auditados, conforme anexo I
- Correto Registro dos desvios conforme classificação do item 3.2 ou correlação para atender esse item.
- Correta descrição dos desvios, recomendações, trabalho seguro, etc.

Durante a auditoria os profissionais de SMS devem orientar os auditores sobre as técnicas de auditoria comportamental.

3.5 TRATAMENTO DE ANOMALIAS

Todas as empresas que prestam serviço para a gerência de POCOS/SM deverão definir sistemáticas de tratamento de anomalias de SMS alinhadas com os conceitos apresentados abaixo:

Tabela 3 – Tratamento das Anomalias

ANOMALIA DE SMS	TRATAMENTO
Desvio Comportamental	Registro no Cartão de Desvios Classificação de acordo com as Categorias definidas no item 3.2 Abordagem ao auditado realizada pelo Auditor (de acordo com anexo 1) Correção imediata quando aplicável Quando não for possível a correção imediata o desvio deve ser registrado em sistema de acompanhamento para tratamento posterior com definição de responsáveis e prazo. Registro na planilha de desvios e incidentes enviada pela Petrobras e enviar Mensalmente.
Desvio Sistemico	Semestralmente deve ser realizada uma análise crítica de todos os desvios identificados no período (6 meses). As categorias de desvios consideradas sistêmicas, de acordo com o critério definido pela empresa devem ser tratadas de com as ações abaixo: Registro, de acordo com o sistema de gestão da empresa. Investigação, de acordo com o sistema de gestão da empresa. Definição de Plano de Ação com responsáveis e prazos
Desvio Crítico	Paralisação da atividade de forma segura Correção imediata do desvio quando aplicável Comunicar a fiscalização Petrobras; Registro no Cartão de Desvios; Registro, de acordo com o sistema de gestão da empresa. Investigação, de acordo com o sistema de gestão da empresa Definição de Plano de Ação com responsáveis e prazos Acompanhamento das ações até a sua conclusão. Quando o desvio é identificado pela fiscalização Petrobras: Paralisação da atividade de forma segura

	<p>Correção imediata do desvio quando aplicável</p> <p>Comunicação dos responsáveis da Sonda e registro em ADP</p> <p>Solicitação de Investigação e Plano de Ação em 48h em acordo com a fiscalização.</p> <p>Registro no SISPEN para acompanhamento das ações.</p>
Incidente	<p>Registro, de acordo com o sistema de gestão da empresa</p> <p>Investigação, de acordo com o sistema de gestão da empresa</p> <p>Definição de Plano de Ação com responsáveis e prazos</p> <p>Acompanhamento das ações até a sua conclusão</p> <p>Registrar na planilha de desvios e incidentes enviada pela Petrobras e enviar Mensalmente.</p>
Incidente de Alto Potencial	<p>Paralisação da atividade de forma segura.</p> <p>Análise das condições e avaliação do cenário para verificar se o evento não pode evoluir para um acidente;</p> <p>Após considerada a situação segura, reunir a equipe para divulgar o evento e as orientações de segurança para a retomada da atividade;</p> <p>Comunicar a fiscalização Petrobras</p> <p>Registro, de acordo com o sistema de gestão da empresa</p> <p>Investigação, de acordo com o sistema de gestão da empresa</p> <p>Definição de Plano de Ação com responsáveis e prazos</p> <p>Acompanhamento das ações até a sua conclusão</p> <p>Registrar na planilha de desvios e incidentes enviada pela Petrobras e enviar mensalmente</p>

OBS: Demais colaboradores que atuam a bordo das sondas marítimas (ROV, H2S, empresas de Serviço contratadas da Petrobras, etc) devem ser orientados a preencher o cartão de desvios (cartões de observação) da sonda, além do cartão de suas respectivas empresas. Os cartões devem ser entregues nos respectivos canais disponibilizados pela sonda e se necessário comunicados diretamente ao setor de SMS para análise e tratamento.

OBS2: Os registros de auditorias comportamentais realizados pela Petrobras devem ser registrados no sistema Audicomp e entregues ao respectivo gerente do contrato logo após ao registro. Os gerentes de contrato devem encaminhar os cartões de auditoria para a sonda marítima solicitando tratamento.

3.6 TREINAMENTO

As empresas de sondagem marítima devem definir sistemáticas para que todos os líderes que realizam auditoria comportamental sejam treinados periodicamente na categorização dos desvios (Anexo 2) e técnicas de abordagem alinhadas com o Anexo 1.

Os treinamentos devem possuir parte teórica e prática. Na parte prática (em campo) deve ser enfatizando a categorização adequada dos desvios e as técnicas de abordagem.

Os líderes que não apresentarem bom desempenho nas avaliações devem ser retreinados.

As avaliações do desempenho dos líderes nas auditorias comportamentais devem ser feitas pela análise dos cartões de desvios, auditorias de referência e outros aspectos que a empresa considerar relevantes para avaliação das auditorias comportamentais.

3.7 ANÁLISE CRÍTICA DAS AUDITORIAS COMPORTAMENTAIS

As empresas de sondagem marítima devem definir sistemáticas para analisar os desvios identificados.

Desvios críticos identificados nas auditorias comportamentais devem ser validados pela equipe de SMS. Após a confirmação devem ser definidas ações de investigação e tratamento. As recomendações devem ser acompanhadas até a sua conclusão.

Desvios sistêmicos devem ser definidos após análise crítica de todos os desvios identificados em suas respectivas categorias, no período definidos pela empresa, (frequência mínima semestral), de acordo com critério definido pela empresa para que sejam considerados sistêmicos. Após a análise devem ser definidas ações de tratamento para os desvios sistêmicos. As recomendações devem ser acompanhadas até a sua conclusão.

3.8 INDICADORES DE PERFORMANCE

As empresas de sondagem marítima devem definir sistemáticas para medir a performance das auditorias comportamentais através de indicadores.

Seguem algumas sugestões de alguns indicadores para análise e acompanhamento das auditorias comportamentais:

- Índice de Realização de Auditorias Comportamentais (previsto x realizado)
- Índice de Qualidade das Auditorias Comportamentais (análise dos cartões de auditoria definindo uma nota para o registro)
- Comparação com as Auditorias de Referência (Análise do perfil das auditorias de referência em comparação com as auditorias realizadas pela liderança).
- Número de reconhecimentos de trabalho seguro no período;
- Número de desvios no período;
- Número de desvios em cada categoria no período;
- Número de desvios em cada subcategoria por período;
- Número de desvios por local no período;

4 INSPEÇÃO DE CONDIÇÕES

Todas as empresas que atuam nos contratos de POCOS/SM devem definir sistemáticas para a realização de inspeções de segurança em todas as áreas operacionais sob sua responsabilidade. As inspeções devem ser periódicas e conduzidas pela liderança com conhecimento específico sobre as áreas inspecionadas. Os relatórios de inspeção devem ser registrados e arquivados conforme sistemática da empresa.

4.1 RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Os relatórios de inspeção devem possuir minimamente:

- Data
- Hora (Opcional)
- Equipe de Inspetores
- Local inspecionado
- Itens inspecionados (check List)

4.2 PLANOS DE AÇÃO

Devem ser definidas ações para corrigir os desvios identificados. Essas ações devem ser acompanhadas da sua criação até a sua conclusão.

1. ATUALIZAÇÃO

A empresa deve definir uma sistemática de atualização dos check lists de inspeção de área baseado em abrangência de acidentes, sugestões de melhoria, dentre outros fatores.

2. ANÁLISE CRÍTICA

Deverá ser definida uma sistemática para análise crítica das inspeções de campo. As análises deverão verificar se os desvios identificados são reincidentes e se as ações para tratamento estão sendo efetivas. Também deverão ser previstas ações para verificar a efetividade das inspeções em campo (Ex. acompanhamento das inspeções por outros líderes).

3. INDICADORES DE PERFORMANCE

Deverão ser criados indicadores de performance para avaliar o desempenho das inspeções de segurança nas áreas operacionais. Seguem algumas sugestões de indicadores:



Índice de realização das Inspeções – Previsto x Realizado

Índice de Qualidade das Inspeções (Nota atribuída a inspeção através de análise do preenchimento dos relatórios, acompanhamento das inspeções em campo, etc).

Anexo 1 - Técnicas de abordagem em auditoria comportamental

Anexo 2 - Orientações para Preenchimento dos Cartões de Desvios

Revisão	Data	Descrição	Elaborado por:	Aprovador por:
---------	------	-----------	----------------	----------------

0	30/04/2020	Emissão inicial após consenso com as empresas no workshop de Auditoria Comportamental e Inspeção de Condições.	Allan Kuczera	Fabrcio Manhães
1	12/03/2021	Atualização da classificação de  para 	Micael Prado	Fabrcio Manhães

Este anexo descreve técnicas de abordagem a serem incluídas no conteúdo programático dos treinamentos em Auditoria Comportamental.

A eficácia da sistemática de Auditorias Comportamentais depende, sobretudo do estabelecimento de uma relação de confiança entre líderes e executantes e um ambiente de confiança só pode ser alcançado através do diálogo e da troca de conhecimentos.

O estabelecimento desta relação de confiança, de forma transparente e honesta, é a garantia de que o reconhecimento de um trabalho seguro ou a identificação de desvios em uma atividade contribuirão para o amadurecimento da cultura de segurança de auditores e auditados.

Os princípios e premissas das abordagens comportamentais são apresentados a seguir:

1. O auditor deve abordar de forma assertiva e construtiva as pessoas que se encontrem em comportamento de risco, evitando comentar suas observações na presença de terceiros para não causar constrangimentos. Deve também reconhecer as pessoas que estejam executando o trabalho de forma segura e exemplar.
2. Durante a realização da auditoria comportamental, devemos privilegiar a identificação das causas dos desvios em detrimento da identificação de possíveis responsáveis.
3. Ao iniciar a auditoria comportamental, o auditor deve escolher um local seguro, a partir do qual possa observar os executantes do serviço durante um curto período antes de iniciar a abordagem, visando identificar a existência de desvios na categoria “Reação das Pessoas”, especificada no Cartão de Auditoria Comportamental.
4. Em seguida, caso o auditor identifique um comportamento ou prática insegura, deverá abordar os executantes com a observação dos pontos a seguir:
 - a. o auditor deve escolher cuidadosamente o melhor momento para abordar os executantes e interromper o comportamento ou prática insegura, de modo a não provocar um acidente;
 - b. o auditor deve apresentar-se de forma amigável, deixando os executantes do serviço à vontade, criando uma atmosfera de empatia e confiança;
 - c. o auditor deve elogiar os executantes por um comportamento seguro observado, como por exemplo a utilização adequada de equipamentos de proteção individual, uniformes,

bom relacionamento e comunicação entre a equipe, boa organização e sinalização do local de trabalho ou a conformidade com procedimentos de trabalho;

- d. o auditor deve conversar com os executantes sobre os desvios identificados nas atividades que estavam sendo desenvolvidas, promovendo a troca de conhecimento e buscando estabelecer uma relação de confiança que permita o entendimento das causas que levaram ao desvio, como por exemplo, fatores ambientais e interpessoais. O auditor deve ainda promover o entendimento mútuo quanto às possíveis consequências daquele desvio e também em relação à forma segura de se realizar a atividade;
- e. o auditor deve buscar a concordância dos executantes quanto à adoção de práticas seguras de trabalho e à correção imediata dos desvios identificados;
- f. o auditor deve solicitar aos executantes sugestões para melhoria das condições de segurança, meio ambiente e saúde no ambiente de trabalho;
- g. ao final, o auditor deve agradecer aos executantes dos serviços pela atenção e colaboração.

5. Caso o auditor identifique uma condição insegura, deverá procurar o responsável pela área auditada utilizando a seguinte abordagem:

- a. reconhecer os comportamentos seguros eventualmente observados;
- b. mencionar as condições inseguras identificadas e suas possíveis consequências;
- c. buscar a concordância para a adoção de medidas preventivas e corretivas;
- d. agradecer pela atenção e colaboração.

6. Caso o auditor identifique que os executantes estão trabalhando de forma segura, sem desvios ou condições inseguras, deverá:

- a. escolher cuidadosamente o melhor momento para abordar os executantes, de modo a não provocar um acidente;
- b. apresentar-se de forma amigável, deixando os executantes do serviço à vontade, criando uma atmosfera de empatia e confiança;
- c. reconhecer formalmente o comportamento seguro observado;
- d. conversar com os executantes sobre o trabalho e questões de SMS, solicitando sugestões de melhoria;
- e. agradecer aos executantes dos serviços pela atenção e colaboração;
- f. registrar a abordagem no campo Reconhecimento de Trabalho Seguro.

Os princípios da técnica de Auditoria Comportamental devem ser utilizados em todas as outras ferramentas e práticas de segurança que envolvam a abordagem e o diálogo entre indivíduos, como na Inspeção Gerencial, Auditoria de Permissão para Trabalho e Verificação de Conformidade com Procedimento, por exemplo.

A capacitação de novos auditores é feita através do treinamento na sistemática de Auditoria Comportamental, que inclui parte teórica e prática (acompanhamento de, no mínimo, uma auditoria de referência).

Recomenda-se a realização da reciclagem do treinamento na sistemática de Auditoria Comportamental a cada 2 anos.

Os exemplos abaixo são ilustrativos de situações típicas e visam auxiliar o auditor no preenchimento adequado do cartão de auditoria comportamental.

1. NÚMERO DE DESVIOS

a) Um comportamento inseguro envolvendo mais de uma pessoa, por exemplo, 3 pessoas falando ao celular enquanto descem a escada, conta-se como sendo um desvio para cada pessoa, ou seja, neste caso, registra-se 3 desvios na categoria “posição das pessoas”, na subcategoria “ser atingido por”.

b) Uma pessoa envolvida em mais de um desvio, por exemplo, um empregado deixando de usar óculos de segurança e capacete, numa área onde isto é obrigatório, registra-se 2 desvios na categoria “EPIs”, sendo 1 na subcategoria “cabeça” e 1 na subcategoria “olhos e rosto”.

2. CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DE DESVIOS

A. REAÇÃO DAS PESSOAS

Categoria de observação de desvios que ocorrem antes do início da abordagem. Essa categoria avalia a reação dos colaboradores quando identificam que está ocorrendo uma auditoria comportamental na sua área de trabalho.

A.1. Mudando de Posição

Sempre que um trabalhador ao estar cometendo desvio, suspende a tarefa e se encaminha para outro local para execução de outra tarefa.

- Exemplo 1: um trabalhador utiliza uma serra circular sem o paralelo de proteção. Ao perceber que será abordado, desliga o equipamento e inicia outra tarefa diversa da anterior.
- Exemplo 2: um trabalhador prepara uma solução química sem a utilização de óculos de proteção contra respingos e na iminência de ser abordado troca a atividade.

A.2. Parando o Serviço

Sempre que um trabalhador ao estar cometendo desvio, interrompe a tarefa e permanece no mesmo local sem executar tarefa alguma.

- Exemplo 1: um trabalhador utiliza uma serra circular sem o paralelo de proteção. Ao perceber que será abordado, desliga o equipamento e não executa tarefa alguma.
- Exemplo 2: um trabalhador prepara uma solução química sem a utilização de óculos de proteção contra respingos. Ao perceber que será abordado, paralisa o preparo da solução e não executa tarefa alguma.

A.3. Ajustando EPI

Sempre que um trabalhador, ao perceber que será abordado, coloca um EPI.

- Exemplo 1: colocar óculos de proteção contra impactos, protetor auricular, capacete, luva de segurança, etc.
- Exemplo 2: um trabalhador utiliza uma serra circular sem utilizar o protetor auricular. Ao perceber que será abordado, coloca o protetor auricular.
- Exemplo 3: um trabalhador prepara uma solução química sem a utilização de óculos de proteção contra respingos. Ao perceber que será abordado, paralisa o preparo da solução e coloca os óculos de proteção para respingo.

A.4. Adequando o Serviço

Sempre que um trabalhador ao estar cometendo desvio, inicia a correção de uma tarefa, permanecendo no mesmo local procurando ocultar condições inseguras, geradas pela própria ação, na presença do auditor.

- Exemplo 1: um trabalhador utiliza uma serra circular sem o paralelo de proteção. Ao perceber que será abordado, procura reduzir o campo de observação do auditor e instala a proteção coletiva.
- Exemplo 2: um trabalhador prepara uma solução química sem a utilização de luvas. Ao perceber que será abordado, procura reduzir o campo de observação do auditor e coloca as luvas.

NOTA: As próximas categorias de observações exigem que o auditor já tenha iniciado a abordagem.

B. POSIÇÃO DAS PESSOAS

Categoria que avalia riscos de posicionamento das pessoas.

B.1. Bater Contra/Ser Atingido Por

Todas as vezes que um trabalhador estiver em local em que possa sofrer impactos de objeto contra pessoas ou pessoas contra objetos.

- Exemplo 1: pessoas próximas de tubulações em movimentação ou movimentação de contêineres.
- Exemplo 2: sempre que partículas puderem ser projetadas de forma a atingir pessoas podem ser computados desvios nesta subcategoria.

B.2. Ficar Preso

Sempre que um trabalhador estiver exercendo suas atividades de forma a permitir que parte do corpo, o corpo inteiro ou ainda o uniforme, ferramentas empregadas na tarefa possam prender e causar lesão. Pode ocorrer em serviços com equipamentos com partes móveis, tais como polias.

B.3. Risco de Queda

Sempre que um trabalhador estiver realizando serviços em altura ou até no mesmo nível, mas com risco de queda.

Exemplo 1: Colaborador posicionado sobre escada móvel flexionando a coluna para alcançar outro local de execução das tarefas, sem reposicioná-la.

Exemplo 2: Em serviços em nível do piso, quando gerar condições inseguras obstruindo o acesso com materiais armazenados ou quando andar em velocidade incompatível com os serviços, até mesmo poças d'água no piso.

B.4. Risco de Queimadura

Sempre que um trabalhador se posicione de forma a ficar em risco de contato com equipamento em temperatura elevada ou mesmo não sinalizar o equipamento que opere em temperatura elevada.

B.5. Risco de Choque Elétrico

Sempre que um trabalhador se posicionar de forma a ficar em risco de choque elétrico.

NOTA: Alguns serviços necessitam ser realizados nessa condição, como exemplo, medição da tensão elétrica com multímetro. Neste caso não se trata de desvio, mas sim necessidade de realização dos serviços com tal condição.

B.6. Inalar Contaminantes

Ocorrerá quando o trabalhador realizar atividades com risco de inalar contaminantes.

- Exemplo 1: Manipulação de produtos químicos fora de capela ou com capela com os vidros fechados incorretamente. Faz-se necessário obter informações como produto utilizado, riscos do produto, motivos de realização de ensaio fora de capela, entre outros. Substâncias voláteis têm como principal via de ingresso no organismo humano à inalação.

-

B.7. Absorver Contaminantes

Ocorrerá quando o trabalhador realizar operações com risco de absorver contaminantes.

- Exemplo 1: Manipulação de produtos químicos fora de capela ou com capela com os vidros fechados incorretamente. Faz-se necessário obter informações, tais como produto utilizado, riscos do produto, motivos de realização de ensaio fora de capela, entre outros. As características do produto determinarão se a principal via de ingresso é a absorção cutânea.

B.8. Ingerir Contaminantes

Ocorrerá quando o trabalhador realizar atividades onde possa ter risco de ingerir contaminantes.

- Exemplo 1: Realizar manipulação e ingestão de alimentos, utilizando luvas.

B.9. Postura Inadequada

Ocorrerá quando o trabalhador executar tarefas utilizando postura inadequada.

- Exemplo 1: Executar tarefas flexionando excessivamente a região lombar ou coluna cervical. Esta categoria de observação tem abrangência nos riscos ergonômicos. Portanto, quando um trabalhador estiver sobre bancada, embaixo de equipamentos de forma contrária às boas práticas de segurança, estaremos diante destes desvios.

B.10. Esforço Inadequado

Caracteriza-se quando um trabalhador movimenta manualmente materiais com peso incompatível com sua capacidade física.

- Exemplo: o transporte de materiais com peso ou dimensões superiores aos requisitos determinados pela legislação ou pela empresa.

C. EPIs

Essa categoria avalia se o colaborador está utilizando os EPIs recomendados para o trabalho que está sendo executado.

C.1. Cabeça

Não utilização de EPIs para a cabeça, no caso o capacete, em serviços em local com risco de impactos da cabeça contra objetos ou objetos contra a cabeça.

C.2. Sistema Respiratório

Sempre que um trabalhador não utilizar protetor respiratório para serviços com manipulação de substâncias químicas voláteis ou fora de capela ou em tarefas de colagem de fórmicas, entre outras. Deverá haver abordagem detalhada com o trabalhador no intuito de verificar o desvio, já que situações como avaliação quantitativa do agente poderá estar razoavelmente segura, com valores abaixo da metade do limite estabelecido pela legislação.

C.3. Olhos e Rosto

Não utilização de EPIs para a face, tais como óculos de proteção contra impactos, protetor facial, entre outros, quando esses forem necessários à execução da atividade.

C.4. Ouvidos

Não utilização de protetor auditivo em serviços com ferramentas motorizadas ou ambiente com elevados níveis de ruído (a partir de 80 dBA) sem a devida proteção. Locais que apresentem sinalização para o uso de protetor auditivo e os trabalhadores não estiverem utilizando.

C.5. Mãos e Braços

Não utilização de luvas de proteção quando o trabalhador executar atividades em que há o risco de ferimentos e cortes pelo contato das mãos com materiais escoriantes ou abrasivos.

C.6. Tronco

Sempre que um trabalhador deixar de utilizar os EPIs necessários ao trabalho para proteger a região do tronco do trabalhador.

- Exemplo: Não utilização do cinto de segurança (tipo paraquedista) e acessórios afixados em estrutura própria (corda e mosquetão ou ainda dispositivo trava-queda) em serviços em altura a partir de 2 (dois) metros. O parâmetro de referência da altura deverá observar a altura do pé do trabalhador e o piso.

C.7. Pés e Pernas

Caracterizado pelo fato de o trabalhador não utilizar calçado de segurança adequado em área em que o seu uso será obrigatório.

- Exemplo 1.: serviços de construção civil, serviços no interior de laboratório, serviços de lavagem do piso sem uso de calçado de PVC, entre outros.
- Exemplo 2: Uso de bota com solado inadequado, uso de bota sem biqueira de aço ou composite quando esta é requerida, etc.

D. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Nesta categoria de observação é imprescindível a abordagem detalhada, já que na maioria dos casos apenas o trabalhador auditado detém a técnica de utilização do equipamento.

D.1. Impróprias para o Serviço

Pode ser citado como exemplo o uso de chave de fenda com dimensões diferentes do diâmetro do parafuso, entre outras tarefas, ou de questionar se a ferramenta usada, num serviço com risco de choque elétrico, é isolada eletricamente ou não.

D.2. Usados Incorretamente

Desvio caracterizado pela utilização inadequada da ferramenta ou equipamento.

Exemplo 1: Uso de lixadeira sem a proteção contra fagulhas (coifa de proteção).

Exemplo 2: Uso de martetele por duas pessoas, sendo que uma delas o apoia com os braços para demolir paredes. Desvio grave, tendo em vista que o equipamento deve ser operado por um único trabalhador e utilizado no piso.

D.3. Em Condições Inseguras

Sempre que um equipamento estiver em operação de forma a gerar riscos para o próprio trabalhador ou terceiros. Ex.: ausência de isolamento de área para serviços com equipamento, serviços com equipamento rotativo com camisa de manga comprida.

NOTA: Atenção! Quando existirem condições inseguras relacionadas com o ambiente e não com a ação humana deverá ser atribuída no campo “Condição Insegura” do cartão de marcação de auditorias comportamentais.

E. PROCEDIMENTOS

Esta categoria de observação requer atenção especial, já que na maioria dos casos os procedimentos adotados exigem que o auditor tenha conhecimento dos procedimentos internos de cada gerência para cada atividade exercida na gerência. Contudo, a auditoria comportamental, obrigatoriamente necessita da interação entre auditores e trabalhadores auditados. Durante o diálogo e interação o desconhecimento sobre o conteúdo dos procedimentos pode ser resolvido e, conseqüentemente, definir se houve ou não desvio.

E.1. Inadequados

A definição de desvio para esta subcategoria requer que os trabalhadores auditados entendam que existem novas metodologias mais seguras que as utilizadas na atualidade. Portanto, é imprescindível a interação entre auditor e auditado.

E.2. Não existem procedimentos escritos

Da mesma forma que o item anterior, torna-se obrigatória à interação entre auditor e trabalhador auditado para avaliar se a ausência de um procedimento escrito é ou não relevante. Atividades que têm maior potencial de risco podem exigir a elaboração de procedimento escrito.

E.3. Adequados e não seguidos

A abordagem é obrigatória para esta subcategoria, uma vez que o trabalhador auditado e o auditor definirão a ocorrência de desvios. Não é possível conhecer todos os procedimentos nas atividades executadas pelos profissionais sem a participação destes, principalmente, auditores que trabalham em outras gerências que não seja a auditada.

F. ORDEM, LIMPEZA E ARRUMAÇÃO

Avalia as condições de ordem limpeza e arrumação do local de trabalho durante as atividade dos colaboradores.

F.1. Local Sujo

Esta subcategoria requer muita atenção, já que depende das características físicas do local, da atividade exercida, bem como dos riscos existentes na gerência auditada.

As características de um escritório são muito diferentes de uma oficina de manutenção, de uma carpintaria ou um canteiro de obras. Portanto, em áreas como oficinas, canteiros de obras, carpintarias, entre outras, somente poderão ser consideradas como local sujo quando carecer de condições adequadas de higiene. Depende, ainda, da execução de atividades no momento da auditoria.

É importante que possa ser verificada, no momento da auditoria, a ação do trabalhador que contribui com o aumento da sujeira no local. Por exemplo, o trabalhador que joga papel no piso, deixa estopas embebidas de óleo sobre bancadas de trabalho, entre outros comportamentos humanos.

F.2. Local Desorganizado

Significa dizer que os trabalhadores da gerência auditada não estão contribuindo com o bem-estar dos demais trabalhadores do ambiente de trabalho deixando materiais de forma que impeça a passagem, deixando materiais similares em características (entulhos provenientes de obras) em diversos pontos do ambiente de forma a propiciar risco de quedas e ferimentos em geral para terceiros (entendidos como pessoas não envolvidas diretamente na atividade). Merece maior esclarecimento o fato de uma carpintaria, por exemplo, possuir recipientes próprios para coletar serragem e, mesmo assim, manter grandes concentrações de pó de madeira em diversos pontos do ambiente. Neste último caso, estamos diante de desvios.

F.3. Local com Vazamentos e Poluição Ambiental

Em primeira análise, quando ocorre o vazamento ou em circunstâncias mais graves estamos diante de acidentes e não desvios. Desvios são entendidos como ação ou condição que podem desencadear um incidente, acidente ou doença profissional e ocupacional (estes últimos equiparados legalmente a acidentes do trabalho).

Portanto, quando for observada esta categoria de desvio deve ser entendida a ação ou condição relacionada com o comportamento humano com potencial para causar um dano ou impacto ao meio ambiente.

Por exemplo, um trabalhador que realiza lavagem de vidraria e ao ser abordado mantém a torneira aberta por longo período sem preocupar-se com o desperdício de água.